



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL  
DO PARANÁ**



### **EDITAL 417/2024 - PROGESP/UNESPAR**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento, tendo em vista o Edital de Abertura nº 001/2023 – CPPS/UNESPAR de 13/03/2023, o Edital de Resultado Final nº 019/2023 – CPPS/UNESPAR de 03/07/2023, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 291/2023 – PROGESP/UNESPAR de 04/07/2023 e o protocolo nº 22.772.410-2, no uso de suas atribuições resolve,

### **TORNAR PÚBLICO**

**Art. 1º** A CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, conforme Edital de Abertura nº 001/2023 – CPPS/UNESPAR de 13/03/2023 e Edital de Resultado Final nº 019/2023 – CPPS/UNESPAR de 03/07/2023, para a função de Professor por prazo determinado, sob **Contrato de Regime Especial - CRES**, para a seguinte vaga:

**Campus:** União da Vitória

**Área/Subárea:** História do Brasil

**Vagas:** 01 (uma) **RT** – 40 horas

**Candidato:** WANILTON TADEU DUDEK

**RG** nº 9.XXX.132-3/PR

**Requisito mínimo:** Licenciatura em História e Mestrado em História.

**Art. 2º** O candidato deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail “daniele.bona@unespar.edu.br” **até o dia 16 de outubro de 2024:**

- I.Cédula de Identidade,
- II.Certidão de Nascimento/Casamento,
- III.CPF,
- IV.Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral,
- V.Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil),
- VI.Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado,
- VII.Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino,
- VIII.Diploma de Graduação acompanhado do respectivo Histórico Escolar (requisito mínimo),

- IX. Diploma de Pós-Graduação – acompanhado do respectivo Histórico Escolar (conforme requisito mínimo da vaga),
- X. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso,
- XI. Número do RG dos dependentes (Cônjuge e/ou filhos),
- XII. Número de Conta Corrente e Agência do Banco do Brasil,
- XIII. Comprovante de endereço atual,
- XIV. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação,
- XV. Comprovante de consulta a qualificação cadastral com situação “REGULAR”, realizada através do site [consultacadastral.inss.gov.br](http://consultacadastral.inss.gov.br), em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373/2014 e Resoluções do Comitê Gestor do eSocial (Federal) nº 1/2015 e nº 4/2015.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários:

I - Declaração de bens e rendimentos,

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função (em caso de acúmulo, cópia do holerite).

**Art. 3º** O(a) candidato(a) convocado por este Edital, que não encaminhar por e-mail a documentação no prazo estabelecido no Art. 2º será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

**Art. 4º** Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR.

Curitiba, 02 de outubro de 2024.

Valderlei Garcias Sanches  
**Pró-Reitor – PROGESP**